



SCHOOL WITHOUT PARTIES: YOUTH, FEAR, VIOLENCE AND VULNERABILITIES

ESCOLA SEM PARTIDO: JUVENTUDE, MEDO, VIOLENCIA E VULNERABILIDADES

Fátima Modesto de Oliveira¹

1. Possui graduação em Sociologia e Política pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, mestrado em Antropologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na infância e na Adolescência da Universidade Federal de São Paulo. Professora de Sociologia Geral da Faculdade Paschoal Dantas. Experiência na área de Sociologia e Antropologia com ênfase em produção simbólica e reprodução cultural, atuando principalmente nos seguintes temas: Escola sem Partido, Populações e escolas em territórios vulneráveis, Imaginário social, Discurso e poder, Genocídio e encarceramento de negros e pobres, Estado de direito e Pensamento político, social e cultural brasileiro.

E-mail: fatimamodesto@hotmail.com

*Parte de uma análise qualitativa sobre as semelhanças e diferenças de uma persistência ditatorial em nossa sociedade, sobretudo com a presença do projeto de lei Escola sem Partido envolvendo uma investigação mais ampla em uma tese de doutorado em andamento no Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na infância e na Adolescência na Universidade Federal de São Paulo.

Como citar:

OLIVEIRA, Fátima Modesto de. School without parties: youth, fear, violence and vulnerabilities. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ADOLESCENCE(S) & FÓRUM (RE)PENSANDO A EDUCAÇÃO, 3, 2017, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Unifesp, 2017. p. 207-118 .
DOI: <http://dx.doi.org/10.22388/2525-5894.2017.16>

Resumo: Observação do discurso que é moldado por relações de poder, ideologias, etnocentrismos e alteridades que permeiam o imaginário social, seus efeitos e entrelaçamentos nos âmbitos educacionais, nos direitos humanos e em populações que habitam territórios vulneráveis a partir da existência de um projeto de lei que propõe uma “Escola sem Partido”, tendo como pano de fundo um contexto que envolve algumas persistências e reconfigurações de um estado de exceção na contemporaneidade.

Palavras-Chave: Populações Vulneráveis. Violência social. Direitos Humanos.

Abstract: Observation of the discourse that is shaped by power relations, ideologies, ethnocentrism and alterities that permeate the social imaginary, their effects and intertwining in the educational spheres, in human rights, in populations that inhabit vulnerable territories from the existence of a bill that proposes a "School without a Party", against a background that involves some persistences and reconfigurations of a state of exception in contemporary times.

Keywords: Vulnerable Populations. Violence. Human Rights.

INTRODUÇÃO

No dia 10 de setembro de 2017 uma exposição sobre o movimento queer¹ no Santander Cultural em Porto Alegre foi criminalizada por meio de acusações como pedofilia, zoofilia e pornografia após uma campanha realizada pelo Movimento Brasil Livre (MBL).

Publicações americanas e inglesas como a Revista Forbes e o Jornal The Economist comparam o MBL Como uma espécie de “Tea Party Tropical”² com características ultraconservadoras, neoliberais³ e ultradireitistas. O Movimento Brasil Livre além, de suas semelhanças com o “Tea Party”, também possui suas afinidades com o movimento “Rumbo Libertad”⁴ existente na Venezuela e com os mesmos propósitos que o MBL no Brasil, promovendo uma visão de mundo liberal, em defesa da livre iniciativa, livre concorrência, Estado mínimo, meritocracia e privatizações, fazendo uso de estratégias discursivas conservadoras e autoritárias com características fascistas.

Esse grupo começa a ter um destaque a partir de 2015 em busca de seguidores do liberalismo e do livre mercado e após esse momento, investem nas chamadas “guerras culturais”⁵ enquanto um instrumento de mobilização, fazendo uso de um discurso punitivo contrário aos movimentos feminista, negro e LGBTT, buscando a adesão de conservadores morais para a causa liberal. Fomentaram então pautas como o aumento do encarceramento, o combate às cotas raciais e a Escola Sem Partido.

O movimento Escola Sem Partido apóia projetos de lei em todos os níveis de governo, que se aplicam a regular desde o que o professor ensina em sala de aula até a composição de livros didáticos e as avaliações de concurso público para o ingresso no ensino superior. Os projetos prevêem afixação, em toda sala de aula, de uma lista com os “deveres do professor”.

Atualmente dois projetos tramitam na Câmara e no Senado Federal, um deles é aquele de autoria do deputado Izalci (PSDB-DF) e o outro é o do senador Magno Malta (PR-ES), ambos pretendem alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para a inclusão do “Programa

¹ Judith Butler entende a questão de gênero enquanto uma relação entre sujeitos socialmente constituídos em contextos especificáveis. Ou seja, não se vê um atributo fixo em uma pessoa em relação ao gênero e sim uma variável fluida que muda em diferentes contextos e em momentos diferentes. O Movimento Queer questiona o poder hegemônico e as fronteiras entre o normal e o anormal e será a partir desta teoria que autoras como Deborah Britzman pensam essa questão no âmbito da educação. Sobre o tema ver:

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Editora Record, 2003.

BRITZMAN, Deborah P. O que é esta coisa chamada amor-identidade homossexual, educação e currículo. **Educação & Realidade**, v. 21, n. 1, 1996.

² <https://www.economist.com/news/americas/21648665-crowds-are-smaller-they-are-not-going-away-tropical-tea-party>

³ <https://www.forbes.com/sites/kenrapoza/2016/05/08/brazils-neoliberal-anti-dilma-group-goes-on-the-defensive/#10faa4d2cddf>

⁴ <http://www.forolibertad.com/que-es-rumbo-libertad/>

⁵ GALLEGO, Esther Solano, ORTELLADO, Pablo; MORETTO, Marcio. “Guerras culturais” e “populismo anti-petista” nas ruas de 2017. Fundação Friedrich Ebert Stiftung Brasil. Julho de 2017. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/13540.pdf>>

Escola Sem Partido”. Como apêndice de tais projetos existe um Projeto de Lei de autoria do deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), que pretende alterar o Código Penal, para inclusão de detenção de três meses a um ano para professor que praticar o que é considerado por seus idealizadores como “assédio ideológico”.

Portanto, a pergunta primordial é: Qual o tipo de pessoa que o novo currículo considera ideal? Qual é o tipo de ser humano desejável para a sociedade dentro desse novo padrão curricular? E que tipo de sociedade é essa e quais as suas raízes?

Para responder tais perguntas cabe pensar em uma etnografia da invisibilidade e visibilidade, do pertencimento, e do não pertencimento, das fronteiras entre o biológico e político.

Este trabalho percebe a importância dos estudos sobre os fenômenos culturais e entende a necessidade de se analisar, não somente o imaginário, a linguagem e o discurso que aparece nessa manifestação desse projeto de lei, mas também, o modo e os processos em que tudo isso acontece, por meio de uma sociabilidade autoritária, que silencia a violência, e tem como pano de fundo uma herança patriarcal e um passado primordialmente fora da democracia, estando nesse momento, em um frágil processo de redemocratização que pode ter sido interrompido por práticas e leis de exceção.

É nesse contexto que se situa em potência a “escola sem partido”. Percebe-se, portanto, a importância já demonstrada por Paulo Freire (1987) em se fazer uma análise da formação social brasileira para assim, entender melhor, a problemática educacional, sobretudo, no que diz respeito à atuação docente em escolas públicas de alta vulnerabilidade.

Como demonstra Paulo Sérgio Pinheiro (1999), é preciso observar a familiaridade da população em relação aos métodos violentos da polícia em locais considerados de alta vulnerabilidade (tortura, confissões arrancadas à força, morte violenta, extermínios) e a busca e apoio pela eliminação não só de adversários políticos, mas também de cidadãos, que por qualquer razão pareçam não integráveis ao sistema político e social. Neste caso, “fronteiras arbitrárias são naturalizadas” (OLIVEIRA, 2012:117).

É nessa conjuntura de ataques aos Direitos Humanos que se situa o Projeto Escola Sem Partido.

Como ressalta Salete Oliveira (2012) a vontade de verdade do poder de punir não sobrevive sem sustentar a idéia de fronteira, de territorialidade. Isto permite perceber na contemporaneidade a existência de idiosincrasias que ao se manifestarem apenas mudam a roupagem, mas a raiz é a mesma.

METODOLOGIA

Esta pesquisa adotou uma abordagem qualitativa e o procedimento técnico metodológico utilizado foi a análise documental por meio da observação de documentos legais e institucionais. A importância da análise documental possibilita dirigir o olhar em relação aos desdobramentos do Projeto de lei Escola sem Partido no que diz respeito a sua relação com o cotidiano, com o imaginário social, os argumentos utilizados para o convencimento de suas idéias, e suas dinâmicas e resultados institucionais. Além disso, a pesquisa tem um caráter historiográfico situando-se no âmbito da história cultural e história das mentalidades a fim de se compreender as representações de um recrudescimento autoritário.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

José de Souza Martins (1999) percebe com clareza que é necessário pensarmos sobre um passado que “se esconde, e às vezes se esconde mal, por trás das aparências do moderno, fazendo da sociedade brasileira uma sociedade em que essa peculiaridade pesa mais do que à primeira vista se vê” (MARTINS, 1999:11).

Algebaile (2009) observa esse aspecto e ressalta que isso se dá por meio de um formato de “revolução passiva”, ou seja, as mudanças políticas e sociais ocorrem sob um controle que tem como objetivos, uma conservação sem colocar em risco a hegemonia do poder conservador, garantindo uma “revolução sem revolução”, realizada por meio de uma “modernização” social, política e econômica sem alteração das classes no poder e, portanto, sem a superação das desigualdades e das hierarquias.

As considerações de Algebaile (2009) são exemplares nessa problematização, especialmente no que diz respeito às relações e práticas econômicas, ao destacar a participação da escola na formação de um exército de reserva funcional ao mercado de trabalho, e ao mesmo tempo, a autora chama a atenção para o papel que a escolarização acaba tendo, ao se transformar numa espécie de locus da contenção das pressões sociais.

Ao pensarmos na constituição da realidade social brasileira contemporânea fica praticamente impossível não relacionar a violência contra o pensamento crítico atual e a lógica de exceção, existentes, na contemporaneidade com as raízes patriarcais e ditatoriais da civilização brasileira, a partir de um conceito de Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* em que a violência seria um elemento intrínseco de cordialidade que caracteriza o brasileiro.

Este pode ser um ponto inicial para investigar dilemas atuais onde acontece uma convivência entre idéias modernas e arcaicas presentes em um só momento como destaca Almeida (1987, 2007), com efeito, a mentalidade que se estruturou no patriarcalismo continuou a ser predominante, mesmo em período posterior ao da casa-grande, por isto, a importância de

dirigir o olhar para a questão dos valores presentes e enraizados no imaginário social. O antropólogo Gilberto Velho, por exemplo, observa que a “família patriarcal de Gilberto Freyre, construída como modelo, não é encontrada, contemporaneamente, andando na rua, não é localizada; contudo, existe uma ‘memória’ algo semelhante à família patriarcal” (VELHO, 1987: 83).

O significado da diferença e da identidade é tratado como algo preexistente sendo que ele é cultural e socialmente produzido, por isso, torna-se importante observar o processo histórico de permanências e rupturas, dentro das quais é necessário descrever e explicar as complexas inter-relações entre essas dinâmicas de hierarquização social.

O importante então é examinar as relações de poder envolvidas na sua produção.

Por isso, o objeto deste artigo permite observar a continuidade das práticas ilegais do período autoritário no momento atual, por meio da análise do discurso que pode ser um instrumento para viabilizar legislações de exceção, tendo o medo como problema central. Ou seja, pretende-se fazer uma crítica do medo, problematizando a maneira como certas experiências ligadas à violência se perpetuam pelo fato delas alimentarem uma espécie de medo social.

Existe uma série de valores e idéias herdadas pela família patriarcal⁶ cuja origem é a unidade rural escravista, assim como, existem persistências de uma dinâmica social pertencentes ao período da ditadura militar. que perpassam não apenas a nossa história, mas inúmeras características de nossa mentalidade atual.

O que resta da ditadura? Essa foi a pergunta primordial de um seminário realizado pela Universidade de São Paulo (USP) em 2008 que motivou a organização do livro *O que resta da ditadura: a exceção brasileira* por parte dos professores Edson Teles e Vladimir Safatle (2010) trazendo-nos inquietações sobre como a ditadura militar brasileira encontrou uma maneira de permanecer em meio as estruturas jurídicas, nas práticas políticas e na violência cotidiana

Tudo isso possui implicações e conseqüências na educação, e debruçar-se na obra de Agamben nos permite pensar sobre a escola enquanto um espaço biopolítico no qual a vida nua é inserida dentro do status quo desejado pelo agrupamento no poder, convertendo-se em uma fabricação de corpos dóceis, úteis e sujeitados como demonstrou Michel Foucault, deixando evidente o cruzamento entre relações de poder e relações de saber.

O projeto “Escola sem Partido” transforma o ato educativo em uma mera reprodução e expressão do poder vigente, rotulando toda abordagem crítica como subversiva à ordem

⁶ Como demonstra: FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos: Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. 3 ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1961.
 Casa Grande e Senzala. Rio de Janeiro: Record, 42 ed. 2001.

social, sobretudo ao questionar o sistema capitalista, e nesse contexto, a violência contra o pensamento não se manifesta mais somente em direção a proibição de pensar, mas como “liberdade de pensar” o que todos pensam, já que há um discurso demonizador, uma impunidade e uma necessidade de criação de “bodes expiatórios” como demonstra Karam (2012).

Há uma mentalidade em meio ao Projeto Escola Sem Partido, uma ideologia presente em seus discursos, portanto, uma relação entre discurso e poder e entre discurso e estrutura social. Ou seja, a mentalidade que se forma a partir deste contexto que engendra a violência ao livre pensamento, ao pensamento crítico, tanto a violência “silenciosa” por parte da população (que atua em parte, concordando, julgando, participando) e a violência despótica praticada pelo Estado.

A violência ao pensamento crítico, assim, decorre da ausência de um espaço civil, de um espaço de reflexão que permita fazer a mediação entre indivíduo e sociedade, entre público e privado, entre Estado e sociedade. Sem mediações possíveis, os conflitos, as recusas, as revoltas do dia-a-dia tornam-se problemas da esfera privada ou sofrem repressão legal implacável, assim como, execuções extrajudiciais. Os conflitos, tornados como violências contra o pensamento autônomo instauraram-se nas relações pessoais, nas instituições, escolas e universidades, na sociedade mais ampla e nas práticas judiciais e extrajudiciais.

O Projeto Escola Sem Partido está inserido em um retrocesso que impede a construção de projetos pedagógicos que possibilitem a escola de promover a reflexão crítica e plural, conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional (LDB). Também, o projeto fere a liberdade de cátedra e o princípio da gestão democrática da escola, violando a Constituição, e ignorando a LDB, que define a autonomia administrativa e pedagógica dos sistemas de ensino e orienta a elaboração de propostas curriculares com base nas diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

A institucionalização do “Programa Escola sem Partido”, portanto, representa uma das facetas da ruptura com processo de redemocratização e construção do Estado de Direito.

Conforme se pode constatar, trata-se de um projeto que retoma os mecanismos utilizados no período da ditadura, que impôs conteúdos e metodologias de ensino de acordo com o pensamento do golpe de 1964, que estabeleceu a censura a determinados autores alegando doutrinação ideológica e que determinou a perseguição e a repressão contra educadores não coniventes com essa forma de pensar.

Nesse sentido, a história por repetição, é um “*revival*” da barbárie do passado, como demonstra Giorgio Agamben (2008), em seu livro *Infância e história: destruição da experiência e origem da história*, ao mencionar Lévi-Strauss para explicar que não existe um

devir histórico enquanto pura sucessão de eventos, ou seja, o passado pode retornar com outra roupagem, não existindo, como ressalta Agamben, diacronia ou sincronia absolutas, o que existe é resíduo diferencial entre eventos que ocorrem através do tempo, e eventos que ocorrem ao mesmo tempo, em outras palavras, diacronia e sincronia, são dois eixos de referência bastante próximos.

Essa história é construída em nome da racionalidade técnica que cria uma sociedade unidimensional, ou seja, o vencedor do momento, norteado pelo neoliberalismo e pela globalização, elabora certos tipos de mensagens e fixa modelos para as atividades humanas como o trabalho, a educação e a arte. Porém, a história da educação tem-nos mostrado que o contraponto a essa perspectiva é a exclusão.

Além conceber o progresso como uma norma histórica, e o modo de produção capitalista, como o único possível, o que está em questão aqui no que diz respeito aos excluídos que vivem em territórios vulneráveis é a relação entre “eu” e o “outro”. Há um não-reconhecimento do outro. É um típico caso de etnocentrismo atrelado ao genocídio e a barbárie.

Betty Fuks (2011) nos lembra que Freud considera como fenômeno social toda e qualquer atitude do indivíduo em relação ao outro, e essa análise desemboca em seus estudos sobre os processos de não-reconhecimento do outro, chamados narcísicos. Em outras palavras, Freud ao analisar a cultura, aponta para o problema do não-reconhecimento do outro, que vai em direção ao apagar as diferenças, caminhando para uma perigosa homogeneização.

Para Freud há um lugar singular na cultura. Este lugar é o de fazer resistência a toda e qualquer visão de mundo capaz de impedir o sujeito – individual ou coletivo- de se expressar, ou seja, ele aponta para a importância de se observar os discursos dogmáticos que negam o direito à subjetividade, desprezam o particular e o singular, vivem em um lócus de estranheza em relação ao outro, favorecendo assim, a um processo de uniformização dos sujeitos.

Mas como vivem os pobres em situação de alta vulnerabilidade?

De acordo com o verbete sobre a definição de “Vulnerabilidade” publicada pelo NuSol⁷ (Núcleo de Sociabilidade Libertária do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), trata-se de um conceito médico-biológico, baseado em estratégia de modelo militar de esquadrinhamento do espaço. Nesta perspectiva, entende-se que na sociedade capitalista, assim como a lei se transformou em norma, a vulnerabilidade tornou-se estatuto correlato na construção do conceito de periculosidade, designando um dos aportes da prevenção geral que passou a ser articulada por dispositivos de normalização, contemporânea ao surgimento da prisão moderna.

⁷ Sobre o conceito de vulnerabilidade, consulte o site do Núcleo de Sociabilidade Libertária (NuSol) – www.nu-sol.org – Disponível em: <http://www.nu-sol.org/verbetes/index.php?id=35>

Assumiu correspondências imediatas à emergência da medicina social e intervenções reguladoras sobre populações, coincidindo com o aparecimento da estatística como um saber de Estado, e possui uma relação direta com o desenvolvimento do liberalismo, compreendida como biopolítica: governo sobre a vida.

Ainda de acordo com a definição do Nu-sol a normalização é um dos efeitos de um poder que passa a investir sobre a vida, associada, não mais à figura do infrator e defesa do soberano, mas à defesa da sociedade parametrada pelos conceitos de periculosidade e criminoso. O deslocamento atual do conceito de vulnerabilidade, vinculado a programas e políticas de segurança, responde ao gerenciamento de populações construídas como duplamente vulneráveis expostas ao risco da violência, equalizando pela seletividade a dupla categoria, que envolve um paradoxo, já que é ao mesmo tempo, vítima e criminoso.

Para Augusto (2010) o campo de concentração é uma tática de controle territorial de populações que migram do confinamento pela repressão estatal para a integração social por meio da proliferação de direitos, sendo esta uma técnica histórica da gestão biopolítica de populações.

Assim sendo, ele nos coloca a pensar sobre o conceito de campo de concentração a céu aberto, que já não está mais na dimensão da zona de exclusão social e territorial, e sim, dentro de uma tecnologia de governo que opera não só em lugares de confinamentos fechados, nem mesmo por uma delimitação territorial em relação ao centro, mas por uma administração da vida em território monitorado por seus próprios habitantes.

Trata-se de um dispositivo inclusivo de participação por meio de investimentos em políticas assistenciais que amplificam as modalidades de encarceramento. Ele se expressa nas relações estabelecidas entre as pessoas que convivem sob um mesmo regime de governo, respeitando-o e produzindo práticas de assujeitamentos que as mortificam, não por uma imposição externa, mas por uma decisão voluntária em se manter na condição de assujeitados.

Ainda nessa linha argumentativa, o conceito de gueto como espaço delimitado da cidade, proposto por Loïc Wacquant (2008), pode ser problematizado em relação às políticas sociais administradas por ONGs, financiadas por empresas privadas multinacionais e voltadas para o controle de jovens que vivem em áreas consideradas de risco e/ou habitadas por jovens classificados como em situação de vulnerabilidade social.

Tais ações colocam o foco em evidencia em áreas de alta vulnerabilidade social com projetos de urbanização de favelas, policiamento junto da comunidade e ações repressivas pontuais, segundo as formulações da teoria da ecologia criminal da Escola de Chicago.

Augusto (2010) enfatiza que as pessoas que habitam a região vulnerável se vêem enredadas em programas, aparelhos e políticas sociais que a todo o momento registram,

monitoram, permitem, recusam, direcionam, redimensionam a circulação num espaço delimitado e móvel.

Agamben (2004, 2007) nos explica que a política ocidental se consolida a partir de uma lógica da exceção, quando o Estado põe a vida biológica, nua, no centro de seus cálculos, configura-se uma dialética por meio da qual o próprio ato de incluir contém o seu oposto: a exclusão, reduzindo os seres viventes à condição de *homo sacer*, uma “vida matável” ou uma vida que não merece ser vivida.

A expressão “vida nua” elaborada por Agamben refere-se à “vida matável e insacrificável do *homo sacer*”, isto é, uma lógica na qual a vida humana é incluída na forma de exclusão, ou como prefere o autor, numa forma de sua *matabilidade*. (AGAMBEN, 2007:16).

Para Agamben (2004) a definição do termo *estado de exceção* situa-se no limite entre a política e o direito, constituindo um ponto de desequilíbrio entre direito público e fato político. Nesse caso, a expressão “plenos poderes”, em alguns momentos, é utilizada para caracterizar o próprio estado de exceção, e refere-se à ampliação dos poderes governamentais e, particularmente, à atribuição ao executivo do poder de promulgar decretos com a força de lei. Assim, existe um vazio de direito, e a expressão “plenos poderes” define uma das modalidades de ação do poder executivo durante o estado de exceção.

A relevância da tese de Agamben (2007) tanto em “*Homo sacer*”, quanto em “Estado de Exceção” (2004) é perceber a presença do estado de exceção na democracia, onde a vida nua torna-se um critério político, e o campo converte-se em uma matriz oculta da modernidade, pois é o espaço que se abre quando o estado de exceção começa a tornar-se a regra. O campo é o lugar que se caracteriza pela indistinção entre exceção e regra, em outras palavras, pela suspensão legal da lei.

Um ponto a ser entendido é que não existe igualdade de direitos quando se trata da criminalidade praticada pelos pobres, como demonstra Almeida (2007) ao elucidar que o estilo de convivência social entre senhores e escravos é incorporado à atualidade na concepção ideal de parâmetros legais distintos para os crimes e atos infracionais, conforme sejam eles praticados por pessoas das classes médias ou altas, ou pessoas de um conjunto excluído. A autora deixa claro em suas pesquisas que estas pessoas parecem formar parte de um “outro” nacional, que não estão dentro do pertencimento do conjunto dos “autênticos” cidadãos.

Seus crimes são “hediondos” – categoria jurídica efetivamente criada para a punição dos atos infracionais dessas pessoas – e sua recuperação impossível, na verdade indesejável. A autora percebe a existência da chamada classe de “torturáveis” que não por acaso são compostas de presos comuns, pobres e negros.

CONCLUSÕES

Outros lugares no mundo tiveram histórias violentas, no entanto, o que está em questão é o tipo de reprodução institucional da violência que ocorre no Brasil. Existe uma não elaboração da violência do ponto de vista simbólico, não existindo um reconhecimento por parte da sociedade e do Estado de um tipo de comportamento presente cotidianamente que leva a apartação e a violência. Essa ausência de responsabilidade em relação a esta questão vai perpetuando um regime de esquecimento seletivo onde ações violentas são ignoradas e esquecidas. O que permite operar por meio da “cegueira” e do “silêncio” é o medo.

O medo é alimentado por diversos dispositivos, reivindicando algo como se o problema da insegurança que leva ao medo pudesse explodir a qualquer momento, sendo essa uma dinâmica onde o medo deve ser sempre reiterado ou invocado, justificando o ódio contra “eles” para não haver uma reação “deles” contra “mim”.

Quais são os operadores do medo na sociedade brasileira? Como esse medo pode influenciar a formação de professores para a educação escolar pública e atividade docente em escolas de alta vulnerabilidade?

É justamente, a partir desta reflexão sobre o passado, que se pode observar suas atualizações em nossa contemporaneidade que acabam se manifestando no imaginário social por meio da violência praticada pelo poder público que afeta populações em situação de risco.

Portanto, é importante dirigir o olhar de um modo crítico para o desenvolvimento dessas tendências conservadoras, que por trás da idéia de neutralidade na educação, possui uma visão submetida à lógica do capital. Esse ponto de vista, defendido pela Escola Sem Partido possui uma visão educacional que privilegia uma pedagogia que busca uma integração ao status quo, e com a pretensão de que essa seja uma visão hegemônica dentro da própria escola, transformando o ato de educar em um lócus de semiformação em oposição ao pensamento autônomo, crítico e emancipatório.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio; BURIGO, Henrique. **Homo sacer, o poder soberano e a vida nua I**. Ed. UFMG, 2007.

AGAMBEN, Giorgio. **Infância e história: destruição da experiência e origem da história**. Belo Horizonte: UFMG. 2008.

AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo? e outros ensaios**. Editora Argos, 2009.

ALGEBAIL, Eveline Bertino. **Escola pública e pobreza no Brasil: a ampliação para menos**. FAPERJ, 2009.

ALMEIDA, Angela Mendes de, et al. Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade. **Rio de janeiro: Espaço e tempo**, 1987.

AUGUSTO, Acácio. Para além da prisão-prédio: as periferias como campos de concentração a céu aberto. **Cadernos Metr  pole**, v. 12, n. 23, 2010.

CHARLOT, Bernard. A Mistificação pedag  gica; realidades sociais e processos ideol  gicos na teoria da educa  o. Revista Brasileira de Educa  o. v. 11. n. 31. Jan-Abril, 2006. Trad. Ruth Rissin Josef-2ed. –Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

DE ALMEIDA, Angela Mendes. Estado autorit  rio e viol  ncia institucional. In: 28   CONGRESSO INTERNACIONAL DA LASA (LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION), MONTREAL. 2007.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 3, 1987.

FREYRE, Gilberto. Sobrados e Mucambos: Decad  ncia do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 3. Ed. Rio de janeiro: Livraria Jos   Olympio Editora, 1961.

_____ Casa Grande e Senzala. Rio de Janeiro: Record, 42. Ed. 2001.

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir. Petr  polis: Vozes, 2002.

FOUCAULT, Michel. **O corpo ut  pico, as heterot  pias**. S  o Paulo: n. 1 edi  es, 2013.

_____ **Seguran  a, territ  rio, popula  o**. S  o Paulo: Martins Fontes, 2008a.

_____ **Nascimento da biopol  tica**. S  o Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FUKS, Betty Bernardo. Freud e a cultura. 3. Ed. Rio de janeiro: Zahar, 2011.

HOLANDA, S  rgio Buarque de. **Ra  zes do Brasil**. S  o Paulo: Companhia das Letras, 26. Ed. 1995.

KARAM, Maria L  cia. Pela aboli  o do sistema penal. **Curso livre de abolicionismo penal**. Rio de Janeiro: Revan, p. 69-107, 2012.

MARTINS, Jos   de Souza. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da hist  ria lenta**. S  o Paulo: Hucitec, v. 2, 1999.

OLIVEIRA, Salete. Linguagem-fronteira e linguagem-percurso. **Curso livre de abolicionismo penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

PINHEIRO, Paulo S  rgio. Continuidade autorit  ria e constru  o da democracia: Relat  rio final. Continuidade autorit  ria e constru  o da democracia: **Relat  rio final**, 1999.

TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir Pinheiro. **O que resta da ditadura: a exce  o brasileira**. Boitempo Editorial, 2010.

VELHO, Gilberto. Família e subjetividade. In: ALMEIDA, Angela M. **Pensando a família no Brasil** – Da colônia a modernidade. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, Editora UFRJ, 1987.

WACQUANT, Loïc. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos EUA [A onda punitiva]. **Coleção Cadernos Criminológicos**, n. 6, 2003.

WACQUANT, Loïc. tradução de Paulo Cezar Castanheira. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.